



Santana de Parnaíba, 10 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para:

Referencia:

Processo: nº 19092/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 669/2025

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa “Oftalmologia nas Escolas”, destinado à realização de exames oftalmológicos nos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Retirado - Arquivado

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Próxima Fase:

Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.